



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 096/2021

Em, 07 de outubro de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 141.544,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (433).

R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (489).

R\$ 47.304,00 (quarenta e sete mil trezentos e quatro reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401).

R\$ 5.298,00 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais)

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (3806)

R\$ 62.762,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil (2848)

R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3230).

R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 1106 – IGD/SUAS no valor de R\$ 2.755,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.04.122.0002.1.012.000 – Construção, Ampliação E/ou reformas dos Prédios da Prefeitura.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1891)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

0601.12.362.0025.2.031.000 -= Incentivo e Apoio ao Estudante – Transporte Escolar.

3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes (714)

R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais)

0601.12.364.0026.2.032.000 - Incentivo e Apoio ao Estudante de Ensino Superior – Transporte Escolar.

3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes (716)

R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (718)

R\$ 7.652,00 (nove mil e seiscentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (2938).

R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

9801.99.99.99.999.9.999.000 – Reserva de Contingencia.

9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS (1248)

R\$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 07 de outubro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de outubro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração